
REGULAMENTO

COVID-19

- 1.É obrigatório o uso de máscara de proteção comunitária, bem como a desinfeção das mãos à entrada do edifício.
- 2.Cumprir com o distanciamento social recomendado, tendo em atenção a sinalética expressa nas instalações.
- 3.Na entrada das instalações será feita a medição de temperatura corporal com o uso de termómetro de infravermelho. Caso a medição apresente um valor igual ou superior a 38°C não será permitida o acesso às instalações, prevendo-se a devida devolução do valor pago pelo bilhete.
- 4.É obrigatório respeitar o lugar indicado no seu bilhete de forma a garantir o devido distanciamento social.
- 5.Cumprir as informações transmitidas pelos colaboradores do Coliseu Micaelense.
- 6.Permanecer sentado no final do espetáculo e seguir as indicações transmitidas pelo aviso sonoro.

Este regulamento segue as indicações da Circular Informativa nº DRS-CINF/2020/67 A, por parte da Direção Regional de Saúde e do Decreto Regulamentar Regional nº 1-E/2021/A, publicado no Diário da República.